

PORTARIA N.º 127/21 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA NOJO AO PREFEITO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DEON.

MAUCIR FANTIN, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.115, Inciso IV, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de Licença Nojo ao Prefeito Municipal LUIZ ANGELO DEON, tendo em vista o falecimento de seu pai ocorrido na data de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Crescendo com você

MAUCIR FANTIN, Vice-Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Tais Garbin Cagnini, Secretária da Administração.

